

# COTAS SOCIAIS: UMA QUESTÃO DE EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

Janaína Lima Duarte <sup>1</sup>
Pedro João Cavalcante Junior<sup>2</sup>
Uanderson Cruz Andrade <sup>3</sup>
Juliana Máyra Pereira de Sousa<sup>4</sup>
Francisco Francinete Leite Junior<sup>5</sup>

### **RESUMO**

A educação e o seu poder são a base fundamental para um desenvolvimento social e profissional dos cidadãos. É neste contexto que este artigo apresenta um estudo que analisa ações afirmativas estabelecidas pela Lei n. 12.711/2012 que trata sobre as cotas sociais. Para tanto, traz como objetivo principal promover a educação inclusiva no ensino superior dos grupos economicamente desfavoráveis. Metodologicamente esta investigação se estrutura a partir de uma revisão narrativa da literatura. Assim, a partir de autores que discutiram a temática, efetuamos uma leitura do material encontrado de acordo com o eixo temático proposto no estudo, seguindo com a análise e interpretação. Para a construção dos resultados, utilizamos o termo de busca cotas sociais, utilizando-se do recurso pesquisa avançada na base de dados *Google Acadêmico*, priorizando o termo acima presente no título do trabalho, no período compreendido entre 2016 – 2021, onde após o estudo dos trabalhos encontrados foram produzidos resultados da análise que constataram que a discussão sobre a temática das cotas sociais envolvem vários aspectos, no tocante à dimensão social em conflito direto com o contexto sócio histórico, evidenciando ainda a importância das cotas sociais para a democratização do ensino e o atendimento às necessidade, combatendo desigualdades e injustiças, além de possibilitar a construção de uma sociedade que ofereçam oportunidades equitativas para todos e todas.

Palavras-chave: Educação, Cotas Sociais, Inclusão, Equidade.

## INTRODUÇÃO

As lutas sociais e suas respectivas conquistas vêm há tempos ganhando destaque e se tornando cada vez mais presente no cotidiano do brasileiro, de modo que uma que se destaca nesse meio educacional são as cotas sociais. Mesmo estando previsto em legislação a reserva

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Graduando do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Regional do Cariri - URCA, janainab322@email.com;

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Graduado do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Regional do Cariri - URCA, pedro.cavalcantejr001@gmail.com;

Graduado no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Regional do Cariri – Urca, uanderson\_bs@hotmail.com;

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Graduando do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Regional do Cariri - URCA, jumaryra18@gmail.com;

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Professor orientador: Doutorando em Psicologia Clinica pela Universidade Católica do Pernambuco – UNICAP – PE, professor.juniorlinhares@gmail.com



de cotas sociais, é perceptível o quanto este tema ainda é constantemente criticado. Percebe-se que as cotas nas universidades brasileiras é um assunto que divide opiniões tanto por parte da população, quanto da mídia e de intelectuais, gerando argumentos contrários e a favor da sua manutenção.

Segundo Velloso (2009), no Brasil, as primeiras cotas de seleção nas universidades públicas surgiram em 2003, a princípio na Universidade do estado do Rio de Janeiro (UERJ) e na Universidade de Brasília (UnB) e eram destinadas a alunos de escolas públicas, negros e a indígenas. Somente no ano de 2012 com a promulgação da Lei n. 12.711/2012 é que o sistema de cotas foi formalizado e passou a ser obrigatório em todas as IFES e instituições de ensino técnico de nível médio, onde tais instituições devem reservar 50% das vagas para aqueles candidatos que foram prejudicados injustamente, ou seja para estudantes oriundos de escolas públicas, negros e indigenas.

A Lei de cota n.12.711/2012 deve ser aplicada a todas as universidades federais, institutos federais de educação, ciência e tecnologia sem destição dos poderes ou categorias aos quais pertençam, no entanto, para que este objetivo seja almejado se faz necessário que a sociedade compreenda a necessidade de tal prática e reconheça tais conquistas, por que é notório os questionamentos a respeito do tema por uma parcela significativa da população, visto que, de acordo com Bezerra e Gurgel (2012) essas conquistas resultaram de programas de educação inclusiva e "representam mecanismos sociais de políticas públicas que procuram promover condições de igualdade e oportunidade em relação ao ensino superior brasileiro" (p.96).

Mesmo que essas políticas busquem formas de promover a igualdade de certos grupos sociais que se encontram em desvantagens, as ações afirmativas e os programas de cotas sociais ainda representam um assunto polêmico, logo torna-se necessário uma abordagem sobre o tema comentado, uma vez que, a educação é um instrumento hábil para corrigir tais injustiças e, por ser um direito fundamental, deve ser estendida a todos indistintamente.

Assim, diante do exposto desenvolveremos um breve estudo sobre a importância da aplicabilidade e reconhecimento das cotas sociais para a garantia da equidade, possibilitando oportunidades e a inclusão de grupos economicamente desfavoráveis nas instituições públicas de ensino superior brasileiras e institutos federais de educação, ciência e tecnologia, além de uma análise sobre os sucessos e fracassos das ações adotadas.

#### **METODOLOGIA**



Este estudo se organizou metodologicamente em uma perspectiva qualitativa compreendida a partir de Marconi e Lakatos (2010) como uma pesquisa que tem como princípio, analisar e interpretar aspectos mais importantes, descrevendo a complexidade do comportamento humano e além de oferecer análises mais detalhadas sobre as investigações, ações e direcionamento de comportamento.

Nesta pesquisa, marca-se a interface entre políticas públicas e educação se torna mais emergente, tomando por base as cotas sociais aqui enfatizadas. Desenvolvemos, portanto, este estudo por acreditamos o quanto as discussões sobre políticas públicas, e em especial Lei de cotas poderão contribuir para os aspectos democráticos do nosso país.

A natureza desta pesquisa se estrutura a partir de uma revisão teórica de autores que anteriomente discutiram a temática sendo por tanto uma revisão narrativa. A revisão narrativa não ultiliza uma metodologia específica, ficando a cargo dos autores a identificação, seleção, análise e interpretação. Sendo, portanto, uma escrita que apresenta uma questão amplaapropriada para descrever e discutir o tema proposto.

Para o levantamento dos dados foram efetuadas pesquisas em bases de dados virtuais entre elas o *Google Acadêmico*, no qual se centrou esse estudo. Tal base foi escolhida por ter acesso público e não restrito, permitindo acesso a um grande arquivo de diferentes áreas do conhecimento. Entre os diversos tipos de documentos estabeleceu-se como critério de utilizar-se artigos científicos, no indioma português publicados nos últimos – 5 anos ultilizando-se do termo de busca cotas sociais. Inicialmente, efetuamos uma leitura do material encontrado de acordo com o eixo temático proposto no estudo, em seguida análise e interpretação dos mesmos. Logo, a revisão narrativa foi uma decisão acertada por estabelecer segundo Elias et. al (2012) relações com as produções anteriores indentificando temáticas recorrentes, apontando para novas perpectivas.

## REFERENCIAL TEÓRICO

Inicialmente faz-se necessário recorrer ao conceito legal de educação, que segundo a Lei de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no seu art. 1º, estabelece que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino



e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Esta lei visa nortear a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias. Alguns princípios acerca da educação escolar são que ela deve sempre está relacionada com a práxis social e almejando a inserção no mundo do trabalho. Entretanto, deve-se pontuar que as configurações da práxis são influenciadas pelas ideias que cada época tem sobre o que ela seja, mas aqui podemos utilizar a concepção derivada da antiguidade clássica, onde engloba-se questões políticas e éticas dos sujeitos.

Regida pela Constituição Federal, a educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Nesse sentido, o papel que a escola possui na construção dessa parceria é fundamental, devendo considerar o espaço de acolhimento da família, levando-as a vivenciar situações que lhes possibilitem se sentirem participantes ativos nessa parceria. É notório observar a forma de como a escola junto à familia são espaços de referência, proteção e socialização dos indivíduos, independente da forma como se apresenta na sociedade. Ela exerce uma grande força na formação de valores culturais, éticos, morais e espirituais, que vêm sendo transmitidos de geração em geração.

Nesse contexto, a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 assegura a igualdade de direitos entre todos os seres humanos, sem distinção, inclusive com relação à educação, Garantindo as pessoas com deficiência os mesmos direitos a liberdade, a educação fundamental, ao desenvolvimento pessoal e social, a livre participação na vida da comunidade possibilitando uma vida digna.

Dias (2019) vem reforçar que a educação é um processo que envolve o aprender e o ensinar, "O ato de educar é um processo constante na história de todas as sociedades", A educação faz parte de um processo formativo que se desenvolve na convivência humana e em todos os seguimentos da vida desde o social, político econômico que se transformam ao longo do tempo sem fragmentações exercendo influencias na sociedade.

As pessoas precisam serem vistas como pessoa, com desejos, capacidades e habilidades independente de qualquer necessidade e os pais são fundamentais para o processo de escolarização e inclusão do aluno, cabe a instituição de ensino inserir a pessoa com as necessidades educativas especiais em seu nível de ensino, como também a socialização do



mesmo, refletindo os princípios a valorizar todas as situações, incluindo os momentos de convivência familiar. (MENINO-MENCIA, 2019).

Nesse contexto, tem-se que destacar certas ações afirmativas que vem promovendo o acesso mais igualitário ao ensino superior brasileiro, entre os destaques a lei de cotas Lei n. 12.711/2012, em especial a de cotas sociais que é o foco deste estudo, no qual garante que 50% das vagas, em cada curso nas universidades federais e nas instituições federais de nível médio, sejam reservadas para alunos que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou na educação para jovens e adultos.

As cotas socias ganharam força e se intensificaram no Brasil em razão de movimentos socias que batalhavam por igualdade e equidade de acesso a bens e serviços (Moehlecke, 2004). As cotas socias vêm para cumprir o papel de tratar com igualdade todos aqueles indivíduos que não tiveram oportunidades iguais. É através deste sistema que inúmeros jovens e adultos têm conseguido a tão sonhada graduação, tornando real o princípio de igualdade e buscando combater as desigualdades sociais, pobreza, marginalização e assim promover o fim da discriminação e de todo tipo de preconceito.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para a construção dos resultados e discursões deste estudo, ultilizamos os textos selecionados a partir da busca, a partir do termo cotas sociais, ultilizando o recurso pesquisa avançada na base de dados indicada, priorizando o termo acima presente no título do artigo, no período compreendido entre 2016 – 2021. Totalizando 41 resultados. Iniciamos com a leitura dos títulos e resmos para desenvolvermos a seleção, por serem incluidos somentes artigos, excluimos outros tipos de texto tais como: monografia, teses e disertações, também foram excluídos os textos que aprofundavam outras temáticas como, por exemplo, as questões de raça e questões relacionadas ao universo feminino, neste sentido contemplamos cinco documentos conforme descritos na tabela abaixo.

Artigos consultados			
Autor	Título	Ano da publicação	
Sabrina Olímpio Caldas de Castro Débora Gonzaga Martin	As relações de poder e o sistema educacional: as cotas sociais como um mecanismo de ruptura	2019	



Carmen de Fátima de Mattos do Nascimento Rosaura Espírito Santo da Silva	Cinco anos da lei de cotas sociais nas universidades federais: o perfil do cotista na universidade federal de pelotas	2018
Elisa Fernandes Neves1 et al	Inclusão social e ampliação de acesso à educação superior através da lei de cotas sociais e apolítica nacional de assitência estudantil: análises a partir do caso da furg - câmpus santa vitória do palmar	2019
Carina Lilian Fernandes Pinheiro	A política de cotas no ifrn e o desafio dos assistentes sociais para permanência	2019
Danilo Moreira dos Santos	Política de ação afirmativa no acesso ao ensino superior: as cotas sociais e a sua influência no ingresso em cursos de graduação da universidade federal do vale do são francisco no ano de 2010	2016

Fonte: autoria própria

Castro e Martins (2019) apresentam como objetivo em seu texto mostrar que as cotas sociais para o ingresso nas universidades federais se justificam não apenas em virtude do ensino público médio e básico deficitário, mas também em virtude das relações de poder que o sistema educacional brasileiro contribuindo para institucionalizar. Como resultado, os autores apresentaram a insatisfação de membros das classes mais favorecidas, ao depararem com a ampliação da oportunidade de indivíduos das classes desfavorecidas ingressarem nas universidades federais. Concluindo por tanto que essas identificações de como essas relações de poder estão intrínsecas no sistema educacional possibilita iniciar discussões de fatores que não são facilmente identificados, mas que propiciam a compreensão dos motivos que ocasionaram divergências no meio social em virtude da sanção da Lei das Cotas Sociais.

No segundo artigo localizado temos Nascimento e Silva (2018) que trazem como objetivo possibilitar uma reflexão sobre a Lei nº 12.711 de 2012, "Lei das Cotas Sociais", para ingresso no ensino superior público, como política de ação afirmativa. Nesse sentido, aponta os dados de ingressantes por Cotas Sociais foram aglutinados durante os cinco anos de implantação dareferida Lei, de 2013 a 2017, viabilizando a identificação do perfil do discente. Procede-se uma breve contextualização sobre o acesso ao ensino superior público e sobre a "Lei das Cotas Sociais". Apresentando como resultados um demonstrativo que essa política de acesso promove a inserção de estudantes, no âmbito das universidades federais, com fragilidade socioeconômica e grupos discriminados por critérios étnico-raciais.

Já o terceiro documento trata-se de um artigo em que Neves et al (2019) objetiva



analisar dados referentes ao processo seletivo 2018/01, da Universidade Federal do Rio Grande - Campus Santa Vitória do Palmar. Nessa vertente, consideram alguns aspectos envolvendo a Política Nacional de Assistência Estudantil realizando uma breve análise sobre esses dados e confrontando com a atual conjuntura política da educação superior no Brasil. Concluindo assim, apresentam que as atuais configurações no cenário da Política de Ingresso e Assistência Estudantil em nosso país é de extrema insegurança e incerteza. Realizando um comparativo com as transformações do papel das universidades nas últimas décadas perceberam que há um esforço para que essas instituições de nível superior cumpram seu papel social, através da expansão das universidades, da inclusão social e da equidade de acesso ao ensino superior.

Analisando o quarto artigo, percebemos que Pinheiro (2019) busca como objetivo relatar um pouco da experiência vivenciada com a política de cotas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), especialmente pelos Assistentes Sociais, com intuito de identificar os principais desafios para a viabilização da permanência dos cotistas. Neste sentindo como resultado identificou vários desafios, como falta de uma política de permanência específica para os cotistas. Percebendo como conclusão que a política de cotas, pertencente a um projeto de reforma das instituições públicas federais que favoreça a lógica privatizante e a perda da autonomia dessas instituições, porém trouxe ganhos significativos no que diz respeito ao aumento da oportunidade de participação dos pretos, pardos, pobres, e das pessoas com deficiência no ensino público federal. Sem as cotas, muitos desses estudantes, frutos da história de desigualdade desse país, estariam privados dessa oportunidade.

No quinto artigo Santos (2016) contribui para o debate sobre as cotas enquanto ação afirmativa, analisando o ingresso em oito cursos de graduação da Univasf no ano de 2010, período em que a universidade passou a adotar a reserva de vagas para estudantes oriundos da rede pública, cotas sociais. O estudo configurou-se enquanto uma revisão bibliográfica e de leis sobre o tema, a qual também abrangeu debates sobre as cotas raciais, e procedeu-se à análise de dados quantitativos sobre a colocação dos estudantes e sua nota obtida no ENEM, os quais foram fornecidos pela secretaria acadêmica da Universidade, Chegando-se a conclusão de que há uma tendências à agregar às discussões acerca do funcionamento e da influência dessa política pública em educação.

Diante disso percebe-se que a discursão sobre a temática das cotas socias envolvem vários aspectos, tocando diretamente na dimensão social em conflito direto com o contexto



sócio-histórico. A dimensão estrutural da sociedade é percebida como deficitária mostrandonos que mesmo havendo tal política seu exercicio e efetivação são incipientes. Os artigos analisados nos permitiram pensar o quanto diversificadas são as experiências mais se encontram em comum a constante busca da equidade. Evidenciando a adequação das realidades e também a necessidade de amenizar as disparidades sociais.

Nesse sentido, percebe-se que a lei de cotas é de suma importância, como já citado no início desse traballho, pois prezam por oferecer uma maior oportunidade de estudos para aqueles que ainda permanegem à margem da sociedade, dado que comprova uma dívida histórica com as minorias, e a lei de cotas é, uma forma de longe, de reparamos

tais danos

classes.

Conforme

exemplific

ado

gráfico

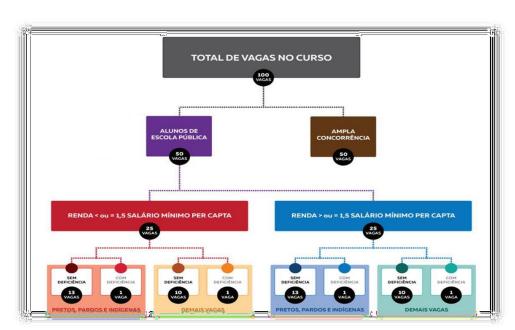
abaixo:

Fonte:<htt ps://static. mundoedu cacao.uol.c om.br/yesti

essas

no

a



bular/2019/10/exemplo-lei-cotas.jpg>Acesso em 13 abril.2021

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Evidenciando-se o princípio da equidade, que nos apresenta a grosso modo disponiblizar mais para quem precisa de mais, como uma forma compensatória de uma dívida histórica com as minorias que tiveram seus direitos cerceados. Acredita-se que a nossa leitura e análise dos artigos possibilitaram viabilizar um maior entendimento sobre nossa sociedade que apresenta muitas falhas e injustiças, corrigidas fortemente nas cotas socias.

Os grupos menos favorecidos que vêm sendo rejeitados e inferiorizados na sociedade, que tem impedido a concretização dos seus direitos em torno do acesso e



permanêcia nas instituições de ensino, são considerados invisiveis.

Com isso constata-se a importância das cotas sociais para a democratização do ensino e o atendimento as necessidade que buscam combater desigualdades e injusticas, possibilitando a construção de uma sociedade que ofereçam oportunidades equitativas para todos e todas.

## REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. **Ofício de Mestre: imagem e auto-imagens**. Petrópolis, **ASSISTENTES SOCIAIS PARA PERMANÊNCIA**. In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019. Disponível em:<a href="https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/291">https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/291</a> Acesso em: 18 abr.2021.

BEZERRA, T. O. C., & GURGEL, C. (2012). A política pública de cotas na UERJ: desempenho e inclusão. Anais do Encontro de Administração Pública e Governo. Salvador, BA, Brasil, 5.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96**. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L9394.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L9394.htm</a>> Acesso em 28 jul. 2021.

CASTRO, S. O. C; MARTIN, D. As relações de poder e o sistema educacional: as cotas sociais como um mecanismo de ruptura. Cadernos da FUCAMP, v. 18, n. 35, 2019. Disponível em:< http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/cadernos/article/view/1866 >. Acesso em: 18 abr.2021.

DIAS, Erika; et al. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação.** Janeiro July/Sept. 2019 Epub July 10, 2019.

ELIAS, C. S. et al. **Quando chega o fim? Uma revisão narrativa sobre terminalidade do período escolar para alunos deficientes mentais**. SMAD: Revista Electrónica en Salud Mental, Alcohol y Drogas, v. 8, n. 1, p. 48-53, 2012

FERREIRA, C. **Pesquisa quantitativa e qualitativa: perspectivas para o campo da educação**. Revista Mosaico, Curitiba, v. 8, n. 2, p. 173-182, 2015.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

MENINO-MENCIA, Gislaine Ferreira "et al". **Psicologia Escolar e Educacional**. vol.23 Maringá 2019.

MOEHLECKE, S. Ação Afirmativa no ensino superior: entre a excelência e a justiça racial. Educação e Sociedade, Campinas, v. 25, n. 88, p.757-776, out. 2004.

NASCIMENTO, C. F. M; SILVA, R. E. S. Cinco anos da lei de cotas sociais nas Universidades Federais: o perfil do ccotista na Universidade Federal. Universidade Federal



de Pelotas. Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, v. 16, n. 1, 2018. Disponível em:<a href="https://www.periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22848">https://www.periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22848</a> >. Acesso em: 18 abr. 2021.

NEVES, Elisa Fernandes et al. Inclusão social e ampliação de acesso á educação superior através da lei de cotas sociais e a política nacional de assistência estudantil: análises a aparti do caso Furg-Câmpus Santa Vitória do Palmar. In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019. Disponível em:<a href="https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/244">https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/244</a>. Acesso em: 18 abr.2021.

PINHEIRO, C. L. F. A POLÍTICA DE COTAS NO IFRN E O DESAFIO DOS RJ: Vozes, 2000.

SANTOS, D. M. Política de ação afirmativa no acesso ao ensino superior: as cotas sociais e a sua influência no ingresso em cursos de graduação da Universidade Federal do Vale do São Francisco no ano de 2010. Revista Três Pontos, v. 13, n. 2, 2016. Disponível em:<file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/15095-Texto%20do%20artigo-41386-1-10-20190826%20(1).pdf >. Acesso em: 18 abr. 2021.VELLOSO, J. (2009). Cotistas e nãocotistas: rendimento de alunos da universidade de Brasília. Cadernos de Pesquisa, 39(137), 621-644.